ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE HULHA NEGRA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, zero quilômetro, para atendimento das demandas do Poder Legislativo.

A contratação é necessária em razão de o veículo atualmente utilizado pelo Poder Legislativo apresentar quilometragem considerável decorrente da elevada demanda de deslocamentos realizados para cumprimento de agendas institucionais, reuniões, audiências e viagens oficiais em busca de recursos, celebração de convênios e participação em encontros junto aos Governos Estadual e Federal, órgãos públicos e demais instituições, visando à captação de investimentos e à implementação de ações que resultem em benefícios e melhorias para os munícipes de Hulha Negra.

A substituição do veículo proporcionará maior segurança, confiabilidade, economia com possíveis manutenções, disponibilidade para os deslocamentos oficiais e continuidade dos serviços públicos desempenhados pelos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal.

Considerando que o veículo será utilizado em deslocamentos oficiais do Poder Legislativo, em vias urbanas, rodovias e estradas vicinais do Município de Hulha Negra e região, faz-se necessária a aquisição de acessórios que contribuam para a preservação do patrimônio público, a segurança dos ocupantes, o conforto durante as viagens e a redução dos custos de manutenção, proporcionando maior durabilidade ao veículo e melhores condições de utilização durante toda sua vida útil.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo Sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou 2027, destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	4320

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Ar-condicionado digital;
- Calhas de chuva nas portas.
- Câmera de ré;
- Capacidade para 05 ocupantes;
- Central multimídia com tela sensível ao toque, compatível com Apple CarPlay e Android Auto;
- Cintos de segurança com regulagem de altura;
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TC);
- Faróis em LED;
- Faróis de Neblina;
- Sistema de Freios ABS com EBD;
- Demais equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN.
- Direção elétrica;
- Estepe de uso emergencial;
- Insulfilm instalado em conformidade com a legislação vigente;
- Limpador e desembaçador do vidro traseiro;
- Mínimo de airbags frontais;
- Monitoramento da pressão dos pneus;
- Motor turbo flex com potência mínima de 115 cv;
- Piloto automático;
- Protetor de cárter;
- Retrovisores externos;
- Rodas com no mínimo aro 16";
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Tapetes dianteiros e traseiros;
- Torque mínimo de 20 kgfm;
- Transmissão automática;
- Veículo tipo Sedan.

O veículo deverá possuir garantia mínima de fábrica conforme estabelecido pelo fabricante, assistência técnica autorizada e ser entregue na sede da Câmara de Vereadores de Hulha Negra devidamente emplacado, acompanhado de todos os manuais, acessórios obrigatórios e demais itens exigidos pela legislação de trânsito vigente, em até 60 (sessenta) dias.

Os acessórios exigidos fazem parte das condições de fornecimento do veículo, visando atender às necessidades operacionais da Administração Pública, conforme justificativas a seguir:

- Protetor de cárter: necessário para proteger os componentes inferiores do motor contra impactos ocasionados por irregularidades das vias pavimentadas, das estradas vicinais e principalmente das estradas rurais do próprio município, percorridas pelo veículo durante deslocamentos oficiais, reduzindo riscos de danos mecânicos e custos de manutenção.

- Insulfilm instalado conforme a legislação vigente: proporciona maior conforto térmico aos ocupantes, reduz a incidência de raios solares, auxilia na conservação dos materiais internos do veículo e aumenta a segurança, desde que observados os limites de transparência previstos na legislação de trânsito.

- Tapetes dianteiros e traseiros: destinam-se à proteção do revestimento original do piso do veículo, facilitando a limpeza, preservando o patrimônio público e reduzindo os custos decorrentes do desgaste natural durante sua utilização.

- Calhas de chuva nas portas: permitem a abertura parcial dos vidros durante períodos chuvosos para ventilação do interior do veículo, reduzindo o embaçamento dos vidros e proporcionando maior conforto aos ocupantes, além de auxiliar na preservação do acabamento interno.

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sem Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do bem pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Regularidade perante FGTS;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declarações previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
	Veículo automotor zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou 2027, conforme especificações técnicas: Ar-condicionado automático digital; Calhas de chuva nas portas. Câmera de ré; Capacidade para 05 ocupantes; Central multimídia com tela sensível ao toque, compatível com Apple CarPlay e Android Auto; Cintos de segurança com regulagem de altura; Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e tração (TC); Faróis em LED; Faróis de Neblina; Sistema de Freios ABS com EBD; Demais equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN. Direção elétrica; Estepe de uso emergencial; Insulfilm instalado em conformidade com a legislação vigente; Limpador e desembaçador do vidro traseiro; Mínimo de airbags frontais; Monitoramento da pressão dos pneus; Motor turbo flex com potência	01	Unidade	R$ 147.910,00	R$ 147.910,00

	mínima de 115 cv; Piloto automático; Protetor de cárter; Retrovisores externos; Rodas com no mínimo aro 16"; Sensor de estacionamento traseiro; Tapetes dianteiros e traseiros; Torque mínimo de 20 kgfm; Transmissão automática; Veículo tipo Sedan.				

Valor total: R$ 147.910,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e dez reais).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:

- Locação de veículo;
- Manutenção do veículo atualmente utilizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Aquisição de veículo novo.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a aquisição de veículo novo apresenta a melhor relação custo-benefício para o Poder Legislativo, considerando a elevada utilização do veículo oficial, a maior confiabilidade operacional, a segurança dos ocupantes e a disponibilidade permanente para o atendimento das demandas institucionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 147.910,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e dez reais).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada através do Licitacon – TCERS, pesquisado no endereço eletrônico http://licitaconfacil.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, zero quilômetro, destinado ao Poder Legislativo, com a finalidade de proporcionar maior segurança, conforto, confiabilidade e eficiência nos deslocamentos institucionais.

O veículo será utilizado em viagens oficiais para participação em reuniões, audiências, visitas técnicas, captação de recursos e demais compromissos institucionais relacionados ao interesse público.

objeto poderá comprometer a eficiência da execução, aumentar custos administrativos e gerar riscos à continuidade e qualidade da prestação pretendida.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Poder Legislativo indicará seguintes agentes para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscal de contrato da presente contratação os seguintes:
Titular: Josias dos Santos Vidarte
Substituto: Dalvir Zorzi

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos provenientes da fabricação e manutenção do veículo	O fabricante e a concessionária deverão observar a legislação ambiental vigente quanto à destinação adequada dos resíduos gerados.
Descarte futuro de componentes automotivos (pneus, baterias e lubrificantes)	Os resíduos deverão ser destinados a empresas licenciadas para coleta e reciclagem, observando a logística reversa prevista na legislação ambiental.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos provenientes da fabricação e manutenção do veículo	O fabricante e a concessionária deverão observar a legislação ambiental vigente quanto à destinação adequada dos resíduos gerados.
Descarte futuro de componentes automotivos (pneus, baterias e lubrificantes)	Os resíduos deverão ser destinados a empresas licenciadas para coleta e reciclagem, observando a logística reversa prevista na legislação ambiental.
Emissão de poluentes durante a utilização do veículo	O veículo deverá atender às normas ambientais e de controle de emissões vigentes no Brasil, contribuindo para menor impacto ambiental e maior eficiência energética.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da contratação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 24 de Julho de 2026.

Volnei Domingo Manfron
Presidente da Câmara Municipal